



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

Publicado no Quadro de Avisos

Data 06/05/24

ASSINATURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 07/2024

O Município de Felício dos Santos (MG), neste ato representado pela Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de preencher o quadro funcional, RESOLVE abrir inscrição de candidatos à função de **OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS – TRATORISTA** a ser(em) contratado(s) pela Prefeitura Municipal – Município de Felício dos Santos (MG), em caráter temporário, por prazo determinado, previsto em lei ou vinculado ao programa. As contratações obedecerão ao disposto neste Edital e na legislação Municipal e Federal específicas e se destinam a atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Clausula 1 – Da Função

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Felício dos Santos (MG), torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao cargo/função pública de **OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS – TRATORISTA**.
- 1.2. A contratação ocorrerá pelo Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal 740/2010 que regulamenta a contratação temporária.
- 1.3. O Contrato terá validade de 12(doze) meses ou antecipado o seu término nas hipóteses legais, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.
- 1.4. O salário será equivalente ao valor pago ao demais profissionais em exercício na função no Município de Felício dos Santos e em municípios da região, conforme segue:



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

Cargo / Função	Qualificação	Carga Horária Semanal	Vaga(s)	Remuneração
OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS - TRATORISTA	CNH CAT B ou superior + experiência na função	40 horas	01 + CR	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE

1.5. Serão oferecidas as vagas no cadastro de reserva, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos, de acordo com a classificação final dos candidatos.

1.6. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para preenchimento das vagas temporárias que surgirem, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

Cláusula 2 – Da Inscrição

2.1. As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações da subcláusula 1.4 serão realizadas no período de **06 a 09 de Maio de 2024, no horário de 08:00h às 16:00 horas**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos (MG), Rua Feliciano Canuto, 73, Centro.

2.2. São requisitos para inscrição:

2.2.1. Possuir habilitação técnica na data das inscrições, e, para fins de comprovação, *apresentar (anexar)*:

a) OPERADOR DE MAQUINAS

- **CNH CATEGORIA B OU SUPERIOR**
- **COMPROVANTE DE ENDEREÇO**
- **COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA**

2.2.2. Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

2.2.3. Para comprovar a experiência profissional/ atuação para o cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, o candidato deverá apresentar no momento da inscrição:

a) **contrato de trabalho** registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou **atos de nomeação/exoneração** junto a órgãos públicos, ou declaração de prestação de serviço, em papel timbrado, devidamente assinado pelos Recursos Humanos do órgão e na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora, com a descrição das atividades desenvolvidas, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas da função pleiteada, **ou**;

b) **cópia de Contrato de prestação de serviços** (ainda que voluntários ou cooperados) **ou declaração original do contratante**, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim, se for o caso, com a descrição das atividades desenvolvidas, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas da função pleiteada;

2.3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontra à disposição, no Setor de Recursos Humanos de Felício dos Santos (MG), e anexar dos documentos exigidos na sub-cláusula 2.2.1.

2.4. O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados.

2.4.1. A omissão dos dados ou conteúdo curricular implica em desclassificação do candidato.

2.5. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

2.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

2.7 As inscrições serão gratuitas.

Cláusula 3 – Da Avaliação:

3.1. As avaliações ocorrerão no dia **11 (sábado) de Maio de 2024, às 09:00 horas na Escola Municipal Santo Antônio, Centro, Felício dos Santos (MG)**, conforme especificado nas sub-cláusulas que seguem.

3.2. A avaliação consistirá em e/ou:

3.2.1. Entrevista, com profissional indicado pela comissão;

3.2.2. Aplicação de testes psicológicos por profissional indicado pela comissão.

3.3. Exame psicológico, de caráter eliminatório, consoante critérios específicos capazes de comprovar a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

3.4. Deverá o candidato levar para a realização do teste, caneta esferográfica azul ou preta.

3.5 Deverá o candidato chegar com antecedência de 30 minutos ao local de realização dos testes, não sendo permitida a entrada após o horário estipulado na cláusula 3.1.

Cláusula 4– Da Contratação e Classificação

4.1. A Contratação dar-se-á por prazo determinado, em caráter temporário (**sub-cláusula 1.3**) e será processada observada a seguinte ordem de prioridade:

4.1.1. Candidato habilitado, obedecido o número de vagas existentes e a ordem de classificação com base na avaliação / pontuação;

4.1.2. Esgotada a listagem de candidatos, ou não comparecendo candidato inscrito no momento da contratação, poderá ser contratado



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

candidato não inscrito, mas que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital.

4.1.3. No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os originais dos documentos relacionados a seguir:

4.1.3.1. Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre através de Documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;

4.1.3.2. Documento de Identidade;

4.1.3.3. Comprovante de quitação eleitorais;

4.1.3.4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

4.1.3.5. CPF;

4.1.3.6. Comprovante de residência;

4.1.3.7. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

4.1.3.8. 01 foto 3 x 4;

4.1.3.9. Certidão de Casamento

4.1.3.10. Título eleitoral;

4.1.3.11. Carteira de Trabalho

4.1.3.12. Apresentar/ Indicar número de conta no Banco Bradesco para recebimento dos vencimentos;

4.1.3.13. Dependentes Filhos, Esposa/Esposo

.CPF

. CARTEIRA DE IDENTIDADE

4.2. Havendo empate na Avaliação, considerar-se-á:

4.2.1 Maior tempo de experiência na função;

4.2.2. Maior Idade.

Cláusula 5. Dos Recursos

5.1. Os pedidos de recursos dos resultados da classificação deverão ser dirigidos, **por escrito**, à Procuradoria Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, imediatamente após a divulgação oficial da classificação inicial.

5.2. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

5.3. Os pedidos de recursos serão julgados, pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após protocolo.

5.4. Somente será permitido o Protocolo no horário das 08:00 às 16:00hrs, devendo o mesmo ser realizado na Procuradoria.

Felício dos Santos (MG), 06 de Maio de 2024.

Grassiele de Moura Andrade

Diretora Dep. Agropecuária e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DE 06/05 a 09/05 DE 08:00h AS 16:00h	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	RECURSOS HUMANOS DE FELÍCIO DOS SANTOS (MG)
11/05 às 09:00 hrs	AVALIAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
Até 13/05 DE 2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL	QUADRO DE AVISOS – PREFEITURA MUNICIPAL (MG)



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.07/2024

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

RG: _____

CPF: _____

TELEFONE CONTATO: _____

CARGO PARA O QUAL CONCORRE: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:

CNH CAT-.....()

Comprovante de experiência.....()

Assinatura do candidato

Data __/__/2024.